
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2024

PORTARIA Nº 148/2024

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público efetivo do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 320/2011 e 366/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado, estando ele de acordo e em conformidade com a Lei 320/2011 e 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 22/07/2024 à 21/10/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
12121	JOSÉ LUIZ GULANOSKI	Servente de Obras

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 17 de julho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:F5181577

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2024. Edição 3069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>